



E/CD/020736/19

Usina Hidrelétrica de Itaipu, 29 de
maio de 2019

Usina Hidrelétrica de Itaipu - Brasil
Avenida Tancredo Neves, 6731
85866-900 Foz do Iguaçu, PR
Telefone: +55 (45) 3520-5505
Fax: +55 (45) 3520-5346

Asunción - Paraguay
Avda. España N° 850 e/ Perú y Padre Pucheu
Casilla de correo Nro.: 691 - Cod Postal: 1521
Tel. +595(21)248.1000

www.itaipu.gov.br

000934

Exmo. Senhor Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubatã
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
85.440-000 Ubatã, PR - Brasil

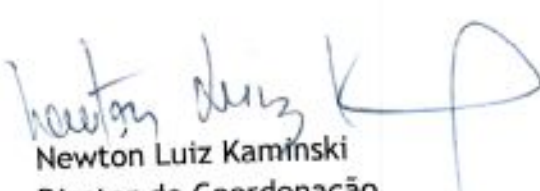
Encerramento do Termo de Compromisso 4500049080 - Moradias Populares

Em relação ao Termo de Compromisso 4500049080, informamos que, decorrido aproximadamente um ano da assinatura do instrumento sem que tenha havido licitação e conseqüentemente início das obras, a área gestora identificou que não há viabilidade técnica para a execução do objeto dentro do prazo de vigência.

A assinatura do Termo de Compromisso ocorreu em 21/06/2018, sendo acordado 24 meses para a sua conclusão e passados 50% do prazo não houve nenhuma medição dos serviços previstos no Plano de Trabalho.

Diante deste cenário, comunicamos o início do processo de rescisão do Termo de Compromisso 4500049080, conforme disposto na Cláusula Vigésima Primeira, para o qual solicitamos manifestação desse Município.

Atenciosamente,


Newton Luiz Kaminski
Diretor de Coordenação

OFÍCIO N.º 042/2019 - CONV.

Ubiratã - Pr., 05 de junho de 2019

Excelentíssimo Senhor
NEWTON LUIZ KAMINKSI
Diretor de Coordenação Brasileiro
Foz do Iguaçu - PR

Excelentíssimo Senhor

Assunto: Convênio Termo n° 4500049080 - Casas Populares

000935

023098/19

12/06/2019 10:40 AM

PROTOCOLO ITAIPU-FI

Prezado Senhor.

O município de Ubiratã, com relação ao assunto em epígrafe e considerando o Ofício E/CD/020736/19 de 29 de maio de 2019, se manifesta contrário à possibilidade de encerramento do referido Convênio.

Esclarecendo que esta municipalidade depois de decorrido todo o investimento na execução dos projetos necessários e diante das aprovações prévias, emitiu abertura de procedimentos licitatórios sob Edital para Concorrência Pública sob n° 03/2019, Processo n° 4349/2019 com data do certame em 06/05/2019. Com as circunstâncias de recursos ocorridos, anotou-se a data de 12/06/2019 para reapresentação de documentos conforme legislação e abertura das propostas de preços para então termos a informação da empresa vencedora para execução das unidades habitacionais.

Registramos que o objeto do referido Termo de Compromisso é tema perante o Ministério Público sendo dado como resposta de ação de governo para resolução parcial e pontual de algumas famílias já selecionadas e que, algumas além de vulneráveis encontram-se também em área de preservação ambiental em nosso município.

Assim, informamos inclusive que já temos mapeado e identificado todas as possíveis e passivas famílias à serem contempladas com as unidades habitacionais, e que um distrato há essa altura promoveria um prejuízo enorme às famílias já selecionadas, bem como impactaria sobre maneira na dignidade humana de cada uma.

Desta forma e diante do acima exposto, ratificamos o compromisso firmado com a Itaipu Binacional através do Termo de Compromisso assinado e estamos empenhados no atendimento de todas as normas e legislações, bem como com o prazo de vigência e, esperamos poder dar prosseguimento no processo e concluir as construções tão necessárias ao nosso município.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito Municipal



ITAIPU
BINACIONAL

E/AS.CD/026777/19

Usina Hidrelétrica de Itaipu, 7 de
agosto de 2019

Usina Hidrelétrica de Itaipu - Brasil
Avenida Tancredo Neves, 6731
85866-900 Foz do Iguaçu, PR
Telefone: +55 (45) 3520-5505
Fax: +55 (45) 3520-5346

Asunción - Paraguay
Avda. España N° 850 e/ Perú y Padre Pucheu
Casilla de correo Nro.: 691 - Cod Postal: 1523
Tel. +595(21)248.1000

www.itaipu.gov.br

000936

Ex.^{mo} Senhor Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
85440-000 Ubatã, PR - Brasil

**Convênio 4500049080 - Construção de moradias populares em Ubatã:
suspensão do processo de rescisão e autorização para prosseguimento das
atividades.**

Senhor Prefeito,

Considerando os argumentos apresentados por esse Município mediante o Ofício 042/2019, de 5 jun. 2019, informamos, por meio desta, que esta Entidade reconsidera o encerramento do Convênio em epígrafe - apresentado pela carta E/CD/020736/19 - e sinaliza a continuidade da parceria dentro dos termos já conveniados.

Importante ressaltar que, por motivo de ajuste orçamentário, essa Conveniada deverá envidar todo o esforço possível para que as obras sejam executadas com agilidade dentro das especificações do Plano de Trabalho, para que a ITAIPU possa aferir os quantitativos e utilizar os recursos já comprometidos para o ano de 2019.

Atenciosamente,

Márcio Ferreira Bortolini
Assistente do Diretor de Coordenação